

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Serviços de Prótese Dentária – SUS Municipal

Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

● INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado como instrumento inaugural do planejamento desta contratação, nos termos do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, examinar as alternativas disponíveis e indicar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, servindo de base para a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Campo	Informação
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde – Município de Tarumã/SP
Responsável pela Demanda	Úrsula Santana do Nascimento – Supervisora de Administração em Saúde
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento, ajustes e manutenção corretiva de próteses dentárias, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Tarumã/SP.
Data de Elaboração	24 de Junho de 2026
Modalidade proposta	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
Critério de Julgamento	Menor preço por lote
Vigência Estimada	12 (doze) meses
Valor Total Estimado	R\$ 210.624,00 (Duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e quarenta reais)

● 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela organização e execução das ações de assistência à saúde no âmbito do SUS, incluindo a atenção à saúde bucal e a reabilitação oral da população. Observa-se demanda contínua e crescente por serviços de prótese dentária, decorrente do envelhecimento populacional, de agravos acumulados de saúde bucal e do fluxo de usuários encaminhados pela Atenção Primária.

A reabilitação oral por meio de próteses dentárias constitui necessidade de saúde pública relevante, uma vez que a perda dentária total ou parcial compromete diretamente:

- A capacidade mastigatória e digestiva dos pacientes;
- A fala e a comunicação interpessoal;
- A nutrição e o estado geral de saúde;
- A autoestima e a saúde mental;
- A inserção social e a qualidade de vida dos usuários.



Conforme levantamento atualizado das unidades da rede municipal de saúde, há demanda reprimida significativa, com aproximadamente 451 pacientes aguardando a confecção de próteses, evidenciando a necessidade imediata de ampliação da oferta. A ausência de atendimento adequado implica:

- Agravamento progressivo das condições de saúde bucal;
- Aumento da demanda por atendimentos especializados de maior complexidade;
- Prejuízo aos indicadores municipais de saúde pública;
- Descontinuidade de política pública de caráter essencial.

Assim, a presente contratação visa garantir:

- A continuidade e regularidade da prestação do serviço público;
- A redução da fila de espera identificada;
- A melhoria da qualidade de vida da população atendida;
- A eficiência na gestão dos recursos públicos de saúde.

● 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação está alinhada ao ordenamento jurídico vigente e aos instrumentos de planejamento municipal, notadamente:

- Ao direito constitucional à saúde, de acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde (art. 196, CF/1988);
- Às diretrizes do Sistema Único de Saúde, que impõem ao poder público a responsabilidade pela oferta de serviços de saúde bucal à população (Lei nº 8.080/1990);
- À legislação geral de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021);
- À Política Nacional de Saúde Bucal, que estabelece a reabilitação oral como componente essencial da atenção à saúde;
- Aos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA vigentes).

Trata-se, portanto, de ação essencial à manutenção de política pública continuada, voltada à promoção da saúde e à garantia da dignidade da população usuária do SUS no Município de Tarumã/SP.

● 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para atendimento da demanda identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição	Viabilidade	Conclusão
Execução direta pela Administração	Implantação e operação de laboratório próprio de próteses dentárias	Inviável	Exige estrutura física, equipamentos e pessoal especializado; baixa economicidade
Contratação de prestador único (contrato convencional)	Contrato com fornecedor único, sem registro de preços	Possível, com riscos	Dependência de fornecedor único; risco de descontinuidade e limitação de capacidade



Pregão Eletrônico – SRP (adotada)	Contratação via Registro de Preços para fornecimento sob demanda	Viável ✓	Maior economicidade, competitividade, flexibilidade operacional e pagamento sob demanda
-----------------------------------	--	----------	--

4.1 Execução Direta pela Administração

Conclusão: Alternativa inviável. A implantação e operação de laboratório próprio de próteses dentárias demandaria: construção ou adequação de estrutura física específica; elevado investimento inicial em equipamentos; contratação de equipe técnica especializada e permanente; e baixa economicidade em face da variação da demanda ao longo do tempo.

4.2 Contratação de Prestador Único (Contrato Convencional)

Alternativa tecnicamente possível, porém com riscos identificados: dependência de fornecedor único, sem alternativas em caso de inadimplência; limitação da capacidade de atendimento frente a variações da demanda; e risco de descontinuidade do serviço em decorrência de problemas contratuais.

4.3 Sistema de Registro de Preços com Pregão Eletrônico (Alternativa Adotada)

Conclusão: Alternativa mais vantajosa para a Administração. Atende à natureza variável e contínua da demanda; permite contratações sob demanda com pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados; propicia maior competitividade entre fornecedores; assegura economicidade e eficiência; e confere flexibilidade operacional com vigência de até 12 meses.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável da demanda, que não comporta definição prévia com precisão absoluta, uma vez que depende do fluxo de pacientes atendidos na rede pública municipal, da evolução clínica de cada caso e da capacidade operacional das unidades de saúde. O modelo permite que a Administração realize contratações conforme a necessidade efetiva, evitando a formação de estoques desnecessários, contratações excessivas e descontinuidade do atendimento.

5.1 Modelo de Execução da Solução

A execução dos serviços observará o seguinte fluxo operacional:

1. Identificação do paciente e registro na fila pela rede municipal de saúde.
2. Avaliação clínica e indicação do tipo de prótese pelo cirurgião-dentista responsável.
3. Realização da moldagem inicial nas dependências da unidade de saúde.
4. Encaminhamento dos moldes à empresa contratada para confecção laboratorial.
5. Sessão de prova da prótese junto ao paciente.
6. Realização dos ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração.
7. Instalação definitiva da prótese.
8. Acompanhamento pós-instalação e realização de eventuais manutenções corretivas.



Nos casos de interrupção do ciclo de execução por fato não imputável à contratada (óbito, desistência, impossibilidade clínica superveniente), o Termo de Referência preverá mecanismo de pagamento proporcional pelas etapas laboratoriais efetivamente executadas.

A contratada será responsável pelas etapas laboratoriais e pelo suporte técnico necessário em todas as fases. A equipe clínica da rede municipal atuará na avaliação, acompanhamento e supervisão dos pacientes, conforme fluxos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

6.1 Produção Histórica

A tabela a seguir apresenta o histórico de produção de próteses dentárias pelo Município:

Ano	Período	Qtd. Próteses	Valor Total (R\$)
2023	Janeiro a Dezembro	224	R\$ 33.600,00
2024	Janeiro a Dezembro	166	R\$ 28.275,00
2025	Novembro a Dezembro (retomada parcial)	65	R\$ 14.625,00

Os dados históricos indicam média de produção entre 150 e 200 próteses por ano, com oscilações decorrentes de fatores operacionais e da continuidade dos contratos vigentes em cada período.

6.2 Demanda Atual Reprimida

O levantamento atualizado nas unidades de saúde do Município revela a seguinte distribuição de pacientes aguardando reabilitação protética:

Unidade de Saúde	Próteses Totais – PT	Próteses Parciais – PPR	Total
PSF Centro	74	55	129
PSF Lagos	15	12	27
PSF Pássaros	39	44	83
PSF Dourados	87	125	212
TOTAL GERAL	215	236	451

Os quantitativos apresentados já refletem a fila atualizada, considerando as próteses confeccionadas durante o período de retomada do serviço em novembro e dezembro de 2025.

6.3 Justificativa do Quantitativo Estimado

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base em critérios técnicos objetivos, considerando:

- I – Demanda reprimida atual: 451 pacientes aguardando reabilitação protética (215 PT + 236 PPR), conforme levantamento das unidades de saúde;
- II – Produção histórica do serviço: média de 150 a 200 próteses/ano nos últimos períodos documentados;
- III – Demanda futura estimada: considerando a natureza contínua da política pública de saúde bucal, o envelhecimento populacional e a necessidade de reposição e manutenção



de próteses instaladas, estima-se demanda adicional de aproximadamente 150 próteses ao ano;

- IV – Horizonte de contratação: vigência de até 12 meses sob o Sistema de Registro de Preços, com contratações sob demanda conforme necessidade da Administração;
- V – Quantitativo total estimado: conforme tabela a seguir.

Tipo de Prótese	Qtd. Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Prótese Total (PT)	300 unidades	R\$ 333,41	R\$ 100.023,00
Prótese Parcial Removível – PPR Acrílica (PPR)	300 unidades	R\$ 368,67	R\$ 110.601,00
TOTAL GERAL	600 unidades	–	R\$ 210.624,00

Ressalta-se que, por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, não há obrigação de contratação integral do quantitativo estimado, sendo os pedidos realizados conforme a necessidade efetiva da Administração, o que mitiga o risco de contratação excessiva ou desnecessária.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos de habilitação e execução:

- Possuir registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- Dispor de equipe técnica com registro regular junto ao Conselho Regional de Odontologia – CRO;
- Atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis aos serviços de laboratório de prótese dentária;
- Garantir a qualidade técnica e a rastreabilidade dos serviços prestados;
- Realizar ajustes pós-instalação sem ônus adicional à Administração, quando necessários;
- Cumprir os prazos de execução estabelecidos no Termo de Referência.

A presente contratação foi estruturada considerando os riscos identificados no Mapa de Riscos, especialmente quanto à especificação inadequada do objeto, ao direcionamento indevido, à inexequibilidade de propostas e a falhas na execução e medição dos serviços. As medidas preventivas correspondentes foram incorporadas a este Estudo Técnico Preliminar e serão detalhadas no Termo de Referência.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

A solução proposta deverá observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas necessárias à adequada execução do objeto. As especificações completas serão detalhadas no Termo de Referência e contemplarão, no mínimo:

- Os padrões de qualidade dos materiais utilizados na confecção das próteses, incluindo características físicas, químicas e funcionais compatíveis com as normas técnicas vigentes;
- Os requisitos técnicos das próteses totais e das próteses parciais removíveis do tipo acrílica heteropolimerizável, conforme protocolos clínicos e laboratoriais aplicáveis;



- As etapas obrigatórias de execução, compreendendo moldagem, confecção laboratorial, prova clínica, ajustes e instalação definitiva;
- A exigência de acompanhamento por profissionais habilitados durante as etapas clínicas;

Ressalva-se que o Técnico em Prótese Dentária (TPD) não executa atos clínicos de competência privativa do cirurgião-dentista, nos termos da Resolução CFO nº 63/2005, limitando-se ao suporte técnico-laboratorial.

- Os requisitos de biossegurança, boas práticas laboratoriais e conformidade com as normas sanitárias;
- Os critérios de aceitação, controle de qualidade e desempenho das próteses fornecidas.

Tais especificações têm por finalidade assegurar a adequada reabilitação oral dos usuários, a durabilidade e funcionalidade das próteses, a padronização da qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes atendidos no âmbito do SUS.

9. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA

A alternativa de execução direta do serviço pela Administração foi devidamente avaliada e descartada, tendo em vista que a implantação de laboratório próprio exigiria investimentos significativos em estrutura física, equipamentos odontológicos específicos e contratação de profissionais especializados, tornando-a economicamente inviável diante da variação da demanda ao longo do ano.

A contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois permite atendimento estritamente sob demanda, com pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente executados, eliminando custos com estrutura ociosa e assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de preços formalizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 65, de 7 de julho de 2021, utilizando o sistema Banco de Preços, com relatório gerado em 14/05/2026. Foram consultadas fontes públicas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do Compras.gov.br, aplicando-se média aritmética como método de cálculo, em conformidade com o art. 3.º da referida Instrução Normativa. Os resultados obtidos foram:

- Item 1 – Confecção de prótese dentária fixa – total / parcial (PT): 9 preços pesquisados, 6 válidos, 3 desconsiderados (2 excessivamente elevados e 1 inexequível), com média aritmética de R\$ 333,41 por unidade;
- Item 2 – Prótese Dentária Parcial Removível – superior ou inferior (PPR): 10 preços pesquisados, 9 válidos, 1 desconsiderado (inexequível), com média aritmética de R\$ 368,67 por unidade.

10.1 Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços

Fonte de Pesquisa	Prótese Total (R\$)	Prótese Parcial (R\$)	Observação
Banco de Preços – PNCP e Compras.gov.br (2025–2026)	R\$ 333,41	R\$ 368,67	Média aritmética – 9 preços (PT) e 10 preços (PPR) pesquisados



Valor Estimado Adotado	R\$ 333,41	R\$ 368,67	Média aritmética – Banco de Preços (IN 65/2021) – Relatório 14/05/2026
-------------------------------	-------------------	-------------------	---

Os valores estimados decorrem de pesquisa de preços formalizada em conformidade com a IN n.º 65/2021, com aplicação de média aritmética sobre os preços válidos obtidos, após desconsiderar valores excessivamente elevados e inexequíveis, conforme critérios estatísticos do relatório. Os resultados apurados não apresentam indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, estando compatíveis com o mercado de contratações públicas similares.

11. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

A metodologia adotada para a formação do valor estimado priorizou a utilização de fontes públicas e dados de contratações similares, de forma a refletir a realidade do mercado e garantir a economicidade do processo licitatório. A opção pelos dados do Portal Nacional de Contratações Públicas e pelo histórico de contratações públicas justifica-se por representarem valores efetivamente praticados pela Administração Pública, sendo mais fidedignos do que cotações isoladas de mercado privado.

Em razão da natureza do objeto – prestação de serviços sob demanda, vinculada às necessidades assistenciais do SUS –, os quantitativos são necessariamente estimados, não sendo possível prever com exatidão o volume mensal de execução. Tal característica reforça a adequação da adoção do Sistema de Registro de Preços e justifica a utilização de valores médios como parâmetro estimativo, o que confere ao processo maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Conclui-se que o valor estimado encontra-se compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, sem indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução expressiva da fila de espera, com atendimento prioritário aos 451 pacientes já cadastrados;
- Ampliação do acesso à reabilitação oral para toda a população usuária do SUS no Município;
- Melhoria dos indicadores municipais de saúde bucal;
- Garantia da continuidade e regularidade do serviço público de prótese dentária;
- Elevação da qualidade de vida, autoestima e capacidade funcional dos usuários atendidos;
- Promoção da eficiência administrativa na gestão dos recursos de saúde pública.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme Mapa de Riscos elaborado no âmbito do planejamento desta contratação, destacam-se os seguintes riscos e respectivas medidas mitigadoras:

Risco Identificado	Medida Mitigadora
Atraso na entrega das próteses	Fixação de prazos claros e cláusulas de penalidade no Termo de Referência
Qualidade técnica insatisfatória das próteses	Definição de especificações técnicas objetivas e



	critérios de aceitação no Termo de Referência
Falhas na medição e atestação dos serviços	Instituição de fiscalização contratual formal com designação de gestor e fiscal
Propostas com preços manifestamente inexequíveis	Adoção de valores de referência compatíveis com o mercado e análise criteriosa das propostas
Direcionamento indevido na especificação do objeto	Elaboração de Termo de Referência com especificações amplas e não restritivas

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que:

- A necessidade está devidamente caracterizada, com demanda comprovada e quantificada;
- Há viabilidade técnica e operacional para a contratação nos moldes propostos;
- A solução escolhida é adequada, econômica e tecnicamente compatível com os padrões de mercado;
- A contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada à legislação vigente e aos instrumentos de planejamento municipal.

15. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento, ajustes e manutenção corretiva de próteses dentárias destinadas aos usuários do SUS do Município de Tarumã/SP é medida necessária, viável, adequada e plenamente alinhada ao ordenamento jurídico vigente.

A modalidade licitatória indicada é o Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, com estimativa de contratação de até 300 próteses totais e 300 próteses parciais removíveis, pelo prazo de até 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 210.624,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e quarenta reais), compatível com os preços praticados no mercado público.

O presente estudo serve de base para a elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos necessários à formalização do processo licitatório.

Tarumã/SP, 24 de Junho de 2026.

ÚRSULA SANTANA DO NASCIMENTO

Supervisora de Administração em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – Tarumã/SP

[NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS]

Secretário(a) Municipal de Saúde
Tarumã/SP

